

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000 Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - http://www.unilab.edu.br/

ADITIVO II

ALTERA O EDITAL № 027/2022 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB QUE TRATA DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

1. A Pró-reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), vem alterar o Edital Nº 027/2022, que trata da seleção de estudantes para bolsas do Programa Residência Pedagógica, conforme descrito abaixo:

No Anexo II que trata da Ficha de Análise de Currículo.

Onde se lê:

Candidado/a: _			

FORMAÇÃO - ATÉ 3,4 PONTOS				
Atividade	Pontuação	Total de pontos		
Formação complementar (cursos com carga horária de 20h)	3 por curso (máximo de três)			
Formação complementar (cursos com carga horária de 40h)	4 por curso (máximo de três)			
Formação complementar (cursos com carga horária de 60h)	6,5 por curso (máximo de dois)			
EVENTOS - ATÉ 3,0 PONTOS				
Atividade	Pontuação	Total de		

		pontos		
Participação em eventos científicos (Ouvinte)	3 por participação (máximo de três)			
Participação em eventos científicos (Apresentação de trabalho)	7 por trabalho apresentado (máximo de três)			
ATIVIDADES ACADÊMICAS - ATÉ 3,6 PONTOS				
Participação em projetos de iniciação a docência	1 por mês (máximo de 12 meses)			
Participação em projetos de extensão	1 por mês (máximo de 12 meses)			
Participação em projetos de pesquisa	1 por mês (máximo de 12 meses)			
TOTAL				

ı	ela	_6	Δ	•
ı	1014		·	•

Candidado/a:			

FORMAÇÃO - ATÉ 3,4 PONTOS					
Atividade	Pontuação	Total de pontos			
Formação complementar (cursos com carga horária de 20h)	0,3 por curso (máximo de três)				
Formação complementar (cursos com carga horária de 40h)	0,4 por curso (máximo de três)				
Formação complementar (cursos com carga horária de 60h)	0,65 por curso (máximo de dois)				
EVENTOS - ATÉ 3,0 PONTOS					
Atividade	Pontuação	Total de pontos			

TOTAL				
Participação em projetos de pesquisa	01, por mês (máximo de 12 meses)			
Participação em projetos de extensão	0,1 por mês (máximo de 12 meses)			
Participação em projetos de iniciação a docência	0,1 por mês (máximo de 12 meses)			
ATIVIDADES ACADÊMICAS - ATÉ 3,6 PONTOS				
Participação em eventos científicos (Apresentação de trabalho)	0,7 por trabalho apresentado (máximo de três)			
Participação em eventos científicos (Ouvinte)	0,3 por participação (máximo de três)			

2. As demais disposições do Edital nº 027/2022, de 28 de setembro de 2022, permanecem inalteradas.

Redenção-CE, 30 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 30/09/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0547824** e o código CRC **A05345CE**.

Criado por brenarayane, versão 2 por brenarayane em 30/09/2022 14:08:30.